



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize as tratativas necessárias junto ao Ministério do Esporte, visando a adesão e implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC no Município de Itanhaém – SP.

Senhor Presidente:

Indico ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize as tratativas necessárias junto ao Ministério do Esporte, visando a adesão e implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC no Município de Itanhaém – SP.

Justificativa:

O Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC é uma iniciativa do Governo Federal, executada pelo Ministério do Esporte, que visa democratizar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer em todo o Brasil. O programa se desenvolve por meio da implantação de núcleos de esporte recreativo e lazer em áreas urbanas, rurais, comunidades tradicionais e povos indígenas.

O público-alvo são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, a partir dos seis anos de idade, com prioridade para comunidades em situação de vulnerabilidade social. Cada núcleo de atendimento prevê até 400 participações em oficinas de esporte e lazer, incluindo atividades culturais, esportivas, recreativas e artísticas, fomentando a inclusão social e a valorização cultural local.

Entre os objetivos do PELC estão:

Garantir o acesso à prática esportiva recreativa e ao lazer para todas as faixas etárias;

Promover o desenvolvimento integral, a inclusão social e a cidadania;

Valorizar a cultura local e ressignificar espaços públicos de esporte e lazer;

Formar e capacitar agentes sociais e gestores municipais da área;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Implementar políticas públicas participativas e democráticas para o lazer.

A implementação do programa em Itanhaém proporcionará maior acesso ao esporte e ao lazer para a população, especialmente para crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, além de incentivar a formação continuada de profissionais e ampliar a oferta de atividades esportivas e culturais no município.

Sendo assim, indico a presente proposta como medida de grande relevância para a promoção da inclusão social, saúde, cultura e desenvolvimento da cidade de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 3 de outubro de 2025.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003500330035003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **06/10/2025 09:51**

Checksum: **CBD0EF217870F3131A9CE4CC78D8CA9486103899947A95CB55ADA370D16058CE**